



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MADEIRA TORRES

AVISO DE ABERTURA
PROCEDIMENTO EXTERNO DE DESIGNAÇÃO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO
Ano letivo 2020/21

Torna-se público que nos termos do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, se encontra aberto concurso externo que decorrerá, de 26 de junho a 10 de julho de 2020, para recrutamento de 1 (um) Professor Bibliotecário.

1- De acordo com o disposto nos artigos 8º, 9º e 10º do Capítulo III, da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, os docentes de quadro interessados em exercer funções de Professor Bibliotecário, devem apresentar a respetiva candidatura, em suporte de papel, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Madeira Torres.

2- Os candidatos opositores ao concurso devem dispor de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho. As listas de cursos e ações de formação podem ser acedidas através do link: https://www.rbe.mec.pt/np4/professor_bibliotecario.html

3- Os candidatos devem dirigir requerimento à Diretora, no qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de professor bibliotecário, acompanhado de documentos comprovativos dos elementos referidos no nº 3 do artigo 11º da referida Portaria. Para o efeito, entregam, também, a Declaração de Interesse, que inclui os requisitos para o desempenho do cargo (Anexo A) e o documento de sistematização das pontuações a atribuir à área da formação em bibliotecas escolares do candidato ao lugar de professor bibliotecário (Anexo B).

4- Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho,:

A – Formação académica ou contínua

B – Experiência de Coordenação BE

C – Experiência de Equipa BE



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MADEIRA TORRES

5- A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no nº 2 e seguintes do artigo 11º.

6- A lista de classificação final será elaborada após a análise das candidaturas por parte do júri e publicitada na página eletrónica do Agrupamento.

7- Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à sua divulgação, dirigido à Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Torres Vedras, 25 de junho de 2020

A diretora

(Rita João de Maya Gomes Sammer)